

## **PORTARIA N. 07/2020**

A Excelentíssima Doutora **ADRIANNA CORREA DOS SANTOS ARTIN**, Juíza Corregedora do Foro Extrajudicial da Comarca de Telêmaco Borba (Vara da Família e Anexos), Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a comunicação de horário especial de atendimento ao público das Serventias Extrajudiciais do Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis e Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas no dia 24/12/2020, enviadas através de ofícios pelos Tabeliões e Agentes Delegados,

**CONSIDERANDO** a comunicação da suspensão de atendimento ao público das Serventias Extrajudiciais do Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis e Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas no dia 31/12/2020, enviadas através de ofícios pelos Tabeliões e Agentes Delegados,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 54, §§ 4º e 5º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça,

### **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o atendimento ao público em horário especial no dia **24/12/2020**, a ser realizado até às 11h, e a suspensão do atendimento ao público no dia **31/12/2020**, nas Serventias Extrajudiciais de

das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Telêmaco Borba.

Comuniquem-se os interessados, via mensageiro, para afixação no local de costume.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à Douta Corregedoria-Geral da Justiça, Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Telêmaco Borba/PR, 18 de dezembro de 2020.

*(assinado eletronicamente)*  
**ADRIANNA CORREA DOS SANTOS ARTIN**  
JUÍZA DE DIREITO